

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO-Nº 4.016, DE 24 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do município, um crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil mil cruzeiros), para reforço de verba 0701.4113.137.4491.25 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 1979, 333ª da fundação de Taubaté.

Waldemir Carvalho
WALDEMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de abril de 1979.

Waldemir Carvalho